



4842
1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE
CUIABÁ/MT.

Cod. 131740
— 70

CUIABÁ 29/11/2012 16:12:36 A950430

PROCESSO Nº. 27450-07.2003.811.0041

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso e a Presidenta da Comissão de Direitos Humanos ante pedido da Subseção da OAB/SP de Campinas/SP, que atende ao pedido do Senhor Sidney Salazar, Presidente do Conselho Regional de Serviço Social daquela Comarca, que encaminhe a esta Seccional solicitação para requerer junto a Vossa Excelência especial atenção no deslinde do processo acima declinado, visto as dificuldades inúmeras pelas quais passam os moradores do Conjunto Residencial São Sebastião localizado em



4843
1

Hortolândia Cidade pertencente à Região metropolitana de Campinas.

Segue anexo copia Xerox do documento recebido que dará inteiro conhecimento da medida solicitada.

Sendo só o que nos leva a presença de Vossa Excelência, nossos cordiais cumprimentos.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2012.

Cláudio Stábile Ribeiro
Presidente da Ordem dos Advogados
do Brasil – Secção de Mato Grosso

Betsey Polistchuk de Miranda
Presidenta da Comissão dos Direitos
Humanos da Ordem dos Advogados
do Brasil Secção de Mato Grosso

4844
1

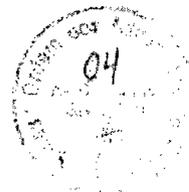


3ª SUBSEÇÃO
CAMPINAS

SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS – CDH

Of. nº 096/2012 – CDH – M



Campinas, 10 de setembro de 2012.

Senhor Presidente.

Ref.: Procedimento nº 006/2012

Cumprimentamos Vossa Senhoria e, em atenção ao expediente anexo, protocolado sob o nº 279/2012, pela Associação dos Moradores do Conjunto Residencial São Sebastião, localizada em Hortolândia, cidade pertencente a Região Metropolitana de Campinas, solicitamos, através do presente, a sua prestimosa colaboração e empenho, para que sejam tomadas as medidas possíveis junto ao **processo falimentar nº 27450.07-2003.811.0041**, bem como obter a apreciação dos documentos e manifestações exaradas pela massa falida, Caixa Econômica Federal e magistrados a respeito do pleito protocolizado nos referidos autos, para o fim de garantir o Direito Fundamental de moradia dos associados.

Na oportunidade, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Raquel Tamassia Marques
Secretária da CDH

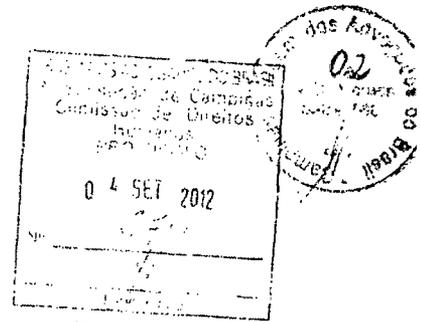
Ilustríssimo Senhor
Cláudio Stábile Ribeiro
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso
Rua D, s/nº Centro Político Administrativo
CEP: 78049-914 - Cuiabá – MT

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner.

4845
1

PA nº 000/12

Hortolândia, 03 de setembro de 2012.



À Comissão de Direitos Humanos da OAB-Campinas-SP
 A/c - Dra. Raquel Tamassia
 DD. Secretária Executiva

A Associação dos Moradores do Conjunto Residencial São Sebastião, localizada em Hortolândia, cidade pertencente à Região Metropolitana de Campinas, representa mais de 1200 famílias que residem no Residencial. Ocorre, entretanto que há anos vem trabalhando junto a diversos órgãos públicos, Caixa Econômica Federal e Construtoras na tentativa de regularizar os imóveis pertencentes aos moradores, que no passado foram objeto de litígio, invasões em razão da política habitacional da época.

Passados mais de 15 anos conseguiram junto à Caixa e Construtoras a regularização de nossos imóveis e conseqüentemente a escritura definitiva dos mesmos aos seus ocupantes. Com essa medida realizamos o sonho da casa própria para centenas de famílias, trazendo de volta a dignidade de se ter em definitivo um imóvel próprio.

Nesse processo existem mais de 400 imóveis que estão desde 2000 indisponíveis, mas não agregados à massa falida da Construtora Trese, cujo processo falimentar tramita pela Vara Especializada de Falência, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT sob nº 27450-07.2003.811.0041. Há alguns anos juntamos um contrato nos autos demonstrando que aqueles imóveis foram vendidos pela Construtora Trese, portanto, adquiridos pela Construtora Blocoplan com a anuência da Caixa Econômica Federal muito antes de sua falência em 2000. Assim sendo nos levou a ingressar naqueles autos denunciando a referida venda e esperando que aquele Juízo entendesse que os imóveis não pertencem mais à construtora falida e sim à outra em atividade, portanto havendo a necessidade de uma decisão judicial reconhecendo aquela transação e desagravando os imóveis, de modo que eles possam ser regularizados e as mais de 400 famílias poderem finalmente obter a escritura definitiva dos imóveis.

Tem esta a finalidade de pedir, a esta conceituada Comissão de Direitos Humanos, que interceda junto a OAB de Cuiabá no sentido de que ela diligencie junto ao Juízo da Vara Especializada de Falência, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT sob nº 27450-07.2003.811.0041 para sensibilizá-lo da necessidade de celeridade no desagravo daqueles imóveis de modo que as mais de 400 famílias possam dignamente exercer de forma definitiva o direito de serem proprietários de seus imóveis. Assim gostaríamos de obter a apreciação dos documentos e manifestações exaradas pela massa falida, Caixa Econômica Federal e magistrados a respeito de nosso pleito que outrora foi devidamente protocolizado naqueles autos.

Certo de podermos contar com a colaboração e empenho desta atuante e conceituada Comissão de Direitos Humanos, desde já agradecemos na expectativa de obtermos uma intercessão positiva atendendo a necessidade e interesse dos moradores.

Atenciosamente,

Sidnei Satazar
 Presidente da CRESS.

CORREIOS **CE** Remessa Local-Comprovação de Entrega
9912262233/10 \ DR-MT

Destinatário:
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - AV. RUBENS DE
MENDONÇA Nº. 3415- B, COMPLEXO II, 2º
ANDAR, CENTRO POLÍTICO
ADMINISTRATIVO - 78055500 - CUIABÁ-MT
62688

Remessa Local
9912262233/10
DR / MT
FUNAJURIS

CARIMBO COM DATA DA
UNIDADE DE ENTREGA
CUIABÁ - MT
27.ABR 2012

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
Vara Especializada de Falência, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias.-Cuiabá
Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, sn - D-Centro Político Administrativo-

Tentativas de Entrega		Motivo da Devolução	
1 Data ___/___/___ :h	<input type="checkbox"/> 1-Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5-Recusado	
2 Data ___/___/___ :h	<input type="checkbox"/> 2-End.Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6-Não Proc.	
3 Data ___/___/___ :h	<input type="checkbox"/> 3-Não existe o Nr.	<input type="checkbox"/> 7-Ausente	
	<input type="checkbox"/> 4-Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8-Falecido	
Atenção! Na ausência do destinatário, após 3 (três) tentativas de entrega devolver para o endereço acima		<input type="checkbox"/> 9-Outros	

Assinatura e Matrícula do Responsável
Ademir Mascarenhas
Mo: 9 496 840-9

27450-07.2003.811.0041 Código:131740

Declaração de Conteúdo ofício 383/2012

Nome Legível-Recebedor Sara Mesquita RG 03458644
Assinatura do Recebedor Sara Mesquita Data 27/04/12

CORREIOS **CE** Remessa Local-Comprovação de Entrega
9912262233/10 \ DR-MT

Destinatário:
5º CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRO DE
IMÓVEIS DA 2ª CIRC. IMOBILIÁRIA DE
CUIABÁ - AV. ISAAC PÓVOAS, 1010,
CENTRO - 780000000 - CUIABÁ-MT
62690

Remessa Local
9912262233/10
DR / MT
FUNAJURIS

CARIMBO COM DATA DA
UNIDADE DE ENTREGA
CUIABÁ - MT
30.ABR 2012

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
Vara Especializada de Falência, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias.-Cuiabá
Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, sn - D-Centro Político Administrativo-

Tentativas de Entrega		Motivo da Devolução	
1 Data ___/___/___ :h	<input type="checkbox"/> 1-Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5-Recusado	
2 Data ___/___/___ :h	<input type="checkbox"/> 2-End.Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6-Não Proc.	
3 Data ___/___/___ :h	<input type="checkbox"/> 3-Não existe o Nr.	<input type="checkbox"/> 7-Ausente	
	<input type="checkbox"/> 4-Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8-Falecido	
Atenção! Na ausência do destinatário, após 3 (três) tentativas de entrega devolver para o endereço acima		<input type="checkbox"/> 9-Outros	

Assinatura e Matrícula do Responsável
Sara Mesquita

27450-07.2003.811.0041 Código:131740

Declaração de Conteúdo ofício 384/2012

Nome Legível Recebedor Sara de Albel RG 07216255 D/M
Assinatura do Recebedor Sara de Albel Data 30.04.12